CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/86

DECRETO LEGISLATIVO QUE REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DO SENHOR PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU A PARTIR DO DIA 1º DE JANEIRO DE 1986.

O VEREADOR RAIMUNDO GERALDO GOMES AZEVEDO, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal Decretou e Eu, sanciono o presente Decreto:

Art. 1º -Fica reajustado os subsídios e Representação do senhor Prefeito e Vice-Prefeito a partir do dia 1º de Janeiro de 1986.

Art. 2º -Fica fixado o valor de Cr$-30.000.000 (Trinta milhões de cruzeiros), como subsídios e Cr$-10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), como Representação do senhor Prefeito Municipal de Manacapuru.

Art. 3º -Fica fixado o valor de Cr$-20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) como subsídios e Cr$-5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), como representação do senhor Vice-Prefeito.

Art. 4º -Assim sendo, fica fixado os subsídios e representação dos senhores Prefeito e Vice-Prefeito, de conformidade com o Art. 38 ' Item III da Lei nº 1496 de 29 de Dezembro de 1981.

Art. 5º -Este Decreto entrará em vigor da data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manacapuru aos ..... de Fevereiro de ' 1986.

RAIMUNDO GERALDO G. AZEVEDO
Vereador

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Vereador

LUIS RODRIGUES DA MOTA
Vereador

PAULO FERREIRA
Vereador.

EDMILTON MADDY
Vereador

JOEL BATISTA
Vereador

EZEQUIEL RUIZ
Vereador

JOSÉ ELOY DE AMORIM
Vereador

ANTONIO D'ANGELO
Vereador

PEDRO FLORÊNCIO
Vereador.